

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PRINCIPAIS/RECENTES ATOS PROCESSUAIS

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá – Pr e filial de São José dos Pinhais – Pr.
2. Em petição de Seq. 608, o Administrador Judicial apresentou a relação de credores (§2º do Artigo 7º), já tendo sido determinado pelo MM. Juízo (Seq. 618, item IV) a expedição do competente edital, e recolhimento de guia de custas pela recuperanda (Seq. 698). Houve expedição do edital conforme Seq. 889.
3. Houve apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial com pedido de controle prévio de legalidade do plano (Seq. 507), tendo o administrador judicial manifestado à Seq. 612.
4. Conforme decisão de Seq. 816 o MM. Juízo deferiu a prorrogação do *stay period*, para suspensão de que trata o artigo 6º da Lei 11.101/2005, até a realização da assembleia geral de credores.
5. A fazenda estadual, apresentou à Seq.764 certidão positiva com efeito negativa da Recuperanda.
6. Cumpre informar que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695 e 777.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.

Atualmente, o quadro funcional é assim distribuído: 37 (trinta e oito) em Maringá e 27 (vinte e sete) em São José dos Pinhais, totalizando 64 (setenta e oito) funcionários diretos. Não houve redução do quadro em relação ao mês anterior. Redução de 04(quatro) funcionários em relação ao mês anterior.



Indicou no relatório anterior, que em janeiro/2017 iria contratar de 04 a 05 vendedores externos (representantes comerciais). Referida medida ainda está em fase de implementação(entrevistas).

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas, e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: janeiro/2017) na qual pode ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):-

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos	Lucro Bruto
Janeiro/2017	R\$ 2.370.049,16	R\$ 1.810.109,18	R\$ 1.317.464,20	R\$ 464.888,68

O resultado de janeiro/2017 foi **negativo** da ordem de **R\$ 157.324,71 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)** conforme se verifica pelo Balancete anexado a presente. O expressivo prejuízo decorre essencialmente da grande redução do faturamento. Lembramos que o '*ponto de equilíbrio*' da operação necessário faturamento médio de R\$ 4 milhões de reais/mês.

No fechamento do mês, o caixa efetivo, em espécie foi de R\$ 95.648,14 (Noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) – conta n. 518. Observando-se que o valor de R\$ 623.300,67(Seiscentos e vinte e três mil trezentos reais e sessenta e sete centavos), diz respeito a somatória dos investimentos/aplicações (vide balancete).



As despesas financeiras foram da ordem R\$ 60.848,35(Sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), observando-se que deste valor, os juros decorrentes de antecipações dos recebíveis foram da ordem de R\$ 35.877,99(Trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) e R\$ 23.077,82(Vinte e três mil setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) de despesas bancárias. Por seu turno, as receitas financeiras foram da ordem de R\$ 20.491,58(Vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Foram maiores em razão do levantamento de alvará judicial dos autos de recuperação judicial da empresa Solução Usiminas, no total de R\$ 218.268,83(Duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) – conta nº 60.965.

4. ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.062.948,94 (Um milhão sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). FILIAL – R\$ 542.018,37(Quinhentos e quarenta e dois mil dezoito reais e trinta e sete centavos). TOTAL: R\$ 1.604.967,31(Um milhão seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág.2 do Balancete.

Fechou o mês com acréscimo no volume de estoques em relação ao mês de dezembro/2016, de quase R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).

A Recuperanda não está tendo dificuldades de aquisição de matéria prima, observando-se que as compras desde o pedido da recuperação judicial são sempre à vista. A aquisição (matéria prima) também foi menor em janeiro/2017, foi da ordem de R\$ 1.670.105,38(Um milhão seiscentos e setenta mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme conta nº 1.230 pág. 9 do balancete.

A Recuperanda não dispõe de operação de crédito junto a instituições financeiras. O capital de giro suficiente para sua operação é feito mediante desconto de títulos/duplicatas junto a FIDCs.



5.

SÍNTESE

A Recuperanda no mês de janeiro/2017, apresentou **resultado negativo de R\$ 157.324,71** (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)¹. Em janeiro houve discreta recuperação do faturamento. No relatório anterior já havia sido informado que continuariam os resultados negativos.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.604.967,31 (Um milhão seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág. 2 do Balancete. Não há problemas com relação a aquisição de matéria prima, que é feita à vista, observando-se que em janeiro/17 o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 1.670.105,38 (Um milhão seiscentos e setenta mil cento e cinco reais e trinta e oito centavos).

O capital de giro é obtido essencialmente em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,15 a 2,20% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

A Recuperanda têm mantido em dia o pagamento dos tributos, e parcelamentos tributários, cumprindo daí papel sócio – econômico em prol do Estado/coletividade – pág. 7, conta 13.015.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 20 de fevereiro de 2017.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

¹ Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.

